PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2019129		
INTERESSADO :	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação 001/2015 - SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Contrato Nº 064/2015	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria Regina Xavier Belo. Decreto nº 017/2018	
ASSUNTO/OBJETO:	7° Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Locação de Imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da casa dos Conselhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. SEMED	
LOCATÁRIO:	Município de Santarém – SEMED	
LOCADORA:	Mara Ortência D´Ignázio Correa – CPF 459.537.406-20	
VIGÊNCIA PRORROGADA:	1 (ano) e 05 (cinco) meses, de 1.1.2019 a 31.5.2020	Valor Mensal:R$ 2.800,00 Valor Total: R$ 47.600,00
FISCAL DO CONTRATO:	Lauro Sergio Costa Silva – SEMED Portaria n º 578/2018	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise **do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº064/2015 originado da Dispensa de Licitação nº 001/2015 –SEMED** que tem como objeto a locação de imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da casa dos Conselhos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação. SEMED, o qual deu entrada nesta Controladoria em 28.01.2019 ás 11h00 através do memo. n° 037/2018– SEMED com 01 (Um) volume, consta na Pasta:

- Consta Parecer n º 2015018 (Sem Paginação)
- Consta Parecer nº 2018566 do 1º Termo Aditivo (fls. 28);
- Consta Parecer nº 2017111 do 2º Termo Aditivo (Sem Paginação);
- Consta Parecer nº 2017503 do 3º Termo Aditivo (Sem Paginação);
- Consta Parecer nº 2018279 do 4º Termo Aditivo (Sem Paginação);
- Consta Parecer nº 2018565 do 5º Termo Aditivo (Sem Paginação)
- Consta Parecer nº 2018566 do 6º Termo Aditivo (Sem Paginação)

II – ANÁLISE DO 7° TERMO ADITIVO

O processo foi fundamentado com base Art. 57, inciso II e § 2°, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posterior e Lei 12.112/2009, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 002/2018 Setor de Engenharia/SEMED, informando a proximidade do termino de sua vigência e solicita manifestação sobre a prorrogação, datado em 14.12.2018 (fl.1);
- Manifestação Preliminar da SEMED, requerendo providências, datado em 14.12.2018 (fl.2);
- Retorno da Locadora, Sra Mara Ortência D´Ignázio Correa, informando interesse na prorrogação, datado 19.12.2018 (fl.4);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária de Saldo Orçamentário, datado em 20.12.2018 (fl.5);
- Autorização da prorrogação, pela Secretária Municipal de Educação datado em 20.12.2018 (fl.6);
- Decreto nº017/2018 – SEMGOF, de nomeação da Secretária da SEMED, em 10.1.2018 (fl.7);
- Justificativa da Secretária Municipal de Educação, comprovando a necessidade da prorrogação, ratificando e autorizando, datado em, 3.12.2018 (fls.8/9);
- Minuta do Sétimo Termo Aditivo (fls.10/11);
- Cópias do Sexto, Quinto, Quarto, Terceiro, Segundo e Primeiro Termo Aditivo (fl.12/23);
- Cópia do Contrato Administrativo n° 064/2015, datado em 31.7.2015 (fl.24/29);
- Portaria nº 578/2018 – SEMED, que designa a Sr. Lauro Sergio Costa Silva, como fiscal do processo, datado em 11.07.2018 (fl.30);
- Certidão Negativa de Natureza Tributaria Estadual (fl.31);
- Certidão Negativa de Natureza não Tributaria Estadual (fl.32);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida ativa da União (fl.33);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl.34);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (fl.35);
- Certidão Negativa de IPTU e TAXAS IMOBILIARIAS (fl.36);
- Nota de empenho n°00000431, datado em 11.04.2018 (fl.37);
- Nota de empenho n°00000859, datado em 26.06.2018 (fl.38);
- Nota de empenho n°00000902, datado em 31.07.2018 (fl.39);
- Parecer Jurídico n º 366/2018- SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar, que se manifesta " Favorável a pratica do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos", datado em 08.12.2018 (fls.40/42);
- Relatório do fiscal do Contrato Sr. Lauro Sergio Costa Silva, datado em 17.01.2019 (fls. 43/46);
- 1 (uma) Via do Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 064/2015 – SEMED, assinado pelas partes e 2 (duas) Testemunhas, datado 28.12.2018 (fl.47/78);
- Extrato de Publicação do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 064/2015, publicado no quadro da SEMED, datado em 28.12.2018 (fl.49);
- Publicação do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 064/2015 – SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 12, datado em 17.1.2019 (fl.50);
- Print do Portal de Transparência da Prefeitura de Santarém (fl.51);
- Declaração do setor de Licitação e Contratos/SEMED, de que não consegue lançar no TCM, os Termos aditivos do ano de 2017 para trás (fl.52);
- Print do site do TCM (fl.53);
- Comunicado enviado por e-mail, do TCM para o setor de licitação/SEMED, datado em 17.01.2019 (fl.54);
- 1 (uma) Via do Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 064/2015 – SEMED, assinado pelas partes e 1 (uma) Testemunhas, datado 28.12.2018 (Sem paginação);

III – DO PARECER

Considerando que a documentação do 7° Termo Aditivo oriundo do Contrato n° 064/2015 se encontra revestido parcialmente das formalidades legais, estando de acordo com os ditames da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, art. 24, inciso X, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões e observando o Parecer Jurídico n º- SEMED. **RECOMENDAMOS**: Que seja providenciado, o Apostilamento com o Demonstrativo de Reserva Orçamentária conforme consta na Cláusula III, do Termo Aditivo. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 07 de fevereiro de 2019.

Stefania Roberta Cabral de Araujo Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 13/2018